

Prefeitura Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

PORTARIA Nº 015/2024 - SMAS De 25 de novembro de 2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº222/2024 - Data: de 25
de novembro de 2024.

Súmula: Nomeia membros para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7578/2024,

Considerando a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 vigente, onde consta o capítulo sobre o Monitoramento e Avaliação do PMAS;

Considerando que, independentemente das Comissões instituídas por Resolução no contexto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, o processo de monitoramento do Plano deve se dar também a partir de Comissão de gestão a ser instituída por Portaria no âmbito da Secretaria de Assistência Social;

Considerando a aprovação de Minuta contendo os termos desta Portaria, apresentada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 06/08/2024;

RESOLVE:

Art.1º - Formalizar, a partir desta data, a nomeação dos seguintes membros para comporem a “Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022 a 2025”, no âmbito da Assistência Social:

- Valéria Maria Silva de Mello, matrícula 349263 (Gestão do SUAS);
- Eliane Oliveira, matrícula 350615 (Vigilância Socioassistencial);
- Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350624 (Secretária Municipal);
- Denise do Rocio Grebos, matrículas 241501 e 90001(Proteção Social Especial de Alta Complexidade);
- Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski, matrícula 355370 (Proteção Social Especial de Média Complexidade);

Prefeitura Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- Ana Lílian Senczuk Fonseca, matrícula 351003 (Proteção Social Básica);
- Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 361270 (Segurança Alimentar e Nutricional).

Art. 2º - O processo de Monitoramento e Avaliação efetuado pela referida Comissão será coordenado pela Diretoria de Gestão do SUAS, assessorada e sob diretrizes técnicas da Vigilância Socioassistencial, com a participação das demais Coordenações/Diretorias de Área, resultando em um Relatório de Monitoramento e Avaliação, que será apresentado para deliberação junto a este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.


Art. 3º – O Relatório de Monitoramento e Avaliação será o documento que constará a sistematização do processo de monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento e avaliação, visando mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência Social.

Art. 4º – O Relatório de Monitoramento e Avaliação do PMAS 2022 a 2025, produzido pela Comissão em tela, será apreciado e deliberado pelas coordenações e trabalhadores sob a gestão de cada Diretoria de Área da Secretaria Municipal de Assistência Social; e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º - As atividades da “Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022 a 2025” não serão remuneradas, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 25/11/2024 15:54:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7578/2024

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222 de 25 de novembro de 2024

Página 5



Prefeitura Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

PORTARIA Nº 015/2024 - SMAS
De 25 de novembro de 2024

Súmula: Nomeia membros para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7578/2024,

Considerando a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 vigente, onde consta o capítulo sobre o Monitoramento e Avaliação do PMAS;

Considerando que, independentemente das Comissões instituídas por Resolução no contexto do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, o processo de monitoramento do Plano deve se dar também a partir de Comissão de gestão a ser instituída por Portaria no âmbito da Secretaria de Assistência Social;

Considerando a aprovação de Minuta contendo os termos desta Portaria, apresentada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 06/08/2024;

RESOLVE:

Art.1º - Formalizar, a partir desta data, a nomeação dos seguintes membros para comporem a "Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022 a 2025", no âmbito da Assistência Social:

- Valéria Maria Silva de Mello, matrícula 349263 (Gestão do SUAS);
- Eliane Oliveira, matrícula 350615 (Vigilância Socioassistencial);
- Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350624 (Secretária Municipal);
- Denise do Rocio Grebos, matrículas 241501 e 90001(Proteção Social Especial de Alta Complexidade);
- Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski, matrícula 355370 (Proteção Social Especial de Média Complexidade);

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande / PR
Fone: 41 3608-7640 - Email: smas2021fmg@gmail.com



Prefeitura Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

- Ana Lílian Senczuk Fonseca, matrícula 351003 (Proteção Social Básica);
- Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 361270 (Segurança Alimentar e Nutricional).

Art. 2º - O processo de Monitoramento e Avaliação efetuado pela referida Comissão será coordenado pela Diretoria de Gestão do SUAS, assessorada e sob diretrizes técnicas da Vigilância Socioassistencial, com a participação das demais Coordenações/Diretorias de Área, resultando em um Relatório de Monitoramento e Avaliação, que será apresentado para deliberação junto a este Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º - O Relatório de Monitoramento e Avaliação será o documento que constará a sistematização do processo de monitoramento e avaliação do PMAS 2022-2025, seguindo o planejamento de monitoramento e avaliação, visando mensurar o alcance dos objetivos planejados para o período de 2022 a 2025 no âmbito da Assistência Social.

Art. 4º - O Relatório de Monitoramento e Avaliação do PMAS 2022 a 2025, produzido pela Comissão em tela, será apreciado e deliberado pelas coordenações e trabalhadores sob a gestão de cada Diretoria de Área da Secretaria Municipal de Assistência Social; e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º - As atividades da "Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022 a 2025" não serão remuneradas, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 25/11/2024 15:54:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7578/2024

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Fazenda Rio Grande / PR
Fone: 41 3608-7640 - Email: smas2021fmg@gmail.com



PORTARIA Nº 39/2024



SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº71667/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022;

Considerando o processo administrativo nº 71667/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por contratação para aquisição de VideoWall e demais equipamentos para o Centro de Comunicação e Monitoramento da Guarda Municipal:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Gestor de Contrato	André Felipe Comparin Machado	362.031	SMDS/ FAZTRANS
Fiscal de Contrato	João Nivaldo Mendes de Bastos Jr	351.680	SMDS
Fiscal Suplente	Julia de Souza Pedroso	360.550	SMDS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2024

RUI NOE
BARROSO TORRES
Assinado de forma digital por RUI NOE BARROSO TORRES
Data: 2024.11.22 17:05:11 -0300
RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 - Escalpo - 83820-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 95.422.986/0001-02 - Fone: (41) 3608-7641 - atendimento@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1.2

Documento assinado digitalmente - 5KR-EKV-877-R81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



JULIA DE SOUZA PEDROSO
Assinado de forma digital por JULIA DE SOUZA PEDROSO
Data: 2024.11.22 17:16:04 -0300
JULIA DE SOUZA PEDROSO
Coordenadora Administrativa- SMDS
Decreto 6.846/2023

JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR
Assinado de forma digital por JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JUNIOR
Data: 2024.11.22 17:13:21 -0300
JOÃO NIVALDO MENDES DE BASTOS JR
Fiscal de Contrato- SMDS
Matrícula 351.680

ANDRÉ FELIPE COMPARIN MACHADO
Gestor de Contrato
Portaria 20/2024 – SMDS/FAZTRANS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 - Escalpo - 83820-554 - Fazenda Rio Grande, PR - CNPJ 95.422.986/0001-02 - Fone: (41) 3608-7641 - atendimento@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 2.2

Documento assinado digitalmente - 5KR-EKV-877-R81
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.